

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

2º (SEGUNDA) SESSÃO - ATA RESERVADA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos vinte (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e a Sra **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA**. Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise dos documentos de Habilitação por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município Sra. **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise dos documentos de Habilitação e conforme Relatório Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão decidiu **INABILITAR** por descumprimento das exigências previstas em Edital as empresas:

| EMPRESA | MOTIVO |
|---|--|
| <p>1. CCX CONTRUÇÕES COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO DA LICITANTE E DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (EM PLENA VALIDADE), no caso em questão Engenheiro Civil ou Arquiteto.</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> <p>8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços;</p> |
| <p>2. SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de</p> |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|---|--|
| | <p>atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir;</p> <p>8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> <p>8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços;</p> <p>8.1.5.7 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, em plena validade, emitida pelo órgão municipal, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação, sendo que não será exigido para fins de habilitação, mas será para fins de contratação;</p> |
| <p>3. 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir;</p> <p>8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA</p> |

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|---|---|
| | <p>ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> <p>8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços;</p> |
| <p>4. JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>5. RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>6. ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA EPP</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de</p> |

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|---|--|
| | <p>maior relevância previstas no item IV a seguir; 8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas. 8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços;</p> |
| <p>7. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; 8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no</p> |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 stev.

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|---|---|
| | <p>item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>8. MIGUEL ANDRADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; 8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas. 8.1.2 – III PROVA DE REGULARIDADE COM as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União, PGFN e Seguridade Social), ESTADUAL E MUNICIPAL do domicílio ou sede da LICITANTE;</p> |
| <p>9. RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas. 8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de</p> |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|--|---|
| | <p>difficultades para a execução dos serviços;</p> <p>8.1.4.4 O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE POSSUI (CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente</p> <p>8.1.5.7 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, em plena validade, emitida pelo órgão municipal, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação, sendo que não será exigido para fins de habilitação, mas será para fins de contratação;</p> |
| <p>10. DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das</p> |
| <p>11. TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>12. SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO DA LICITANTE E DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (EM PLENA VALIDADE), no caso em questão Engenheiro Civil ou Arquiteto.</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de</p> |

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

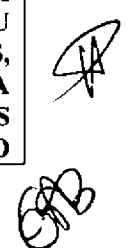
| | |
|--|--|
| | <p>atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>13. JPA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; 8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas. 8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços; 8.1.4.4 O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE POSSUI (CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> |
| <p>14. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da</p> |

Stu

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

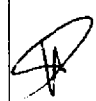
| | |
|--|--|
| | <p>empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir;</p> <p>8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>15. PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>16. WAF EMPREENDIMENTOS LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir;</p> <p>8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDAO DE ACERVO</p> |

324



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

| | |
|--|---|
| | <p>TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>17. GRADUS CONSTRUTORA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV. As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas.</p> |
| <p>18. SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p> | <p>8.1.3.2. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL), em nome da empresa licitante, evidenciando despenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação, consideradas as parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; 8.1.3.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS PARA ESTE OBJETO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DETENTOR DE ATESTADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA OU CAU, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV a seguir; As quantidades mínimas de alguns itens das parcelas de maior relevância não foram cumpridas. 8.1.3.5. DECLARAÇÃO com firma reconhecida da empresa, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de</p> |



6/13
 Lw!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

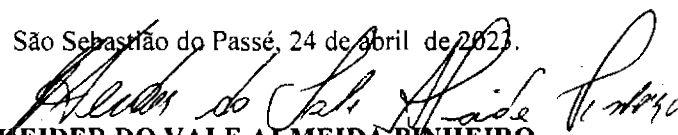
| | |
|--|--|
| | dificuldades para a execução dos serviços; |
|--|--|

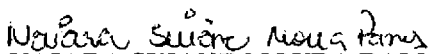
E CLASSIFICAR, as empresas a seguir:

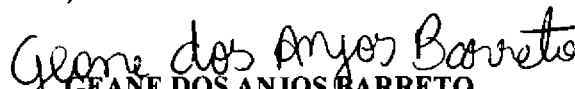
| | EMPRESA |
|----|------------------------------------|
| 1. | EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA |
| 2. | CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI |
| 3. | ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA |

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Não havendo recurso administrativo, fica designada a data de **04 de maio de 2023, às 10h00min** para a continuidade do certame para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 24 de abril de 2023.


HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro da CPCL


GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL